



CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CMAS
Lei Municipal nº 3.331, de 11 de dezembro de 2007

RESOLUÇÃO Nº 01/2014

O Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS, no uso de suas atribuições e competências legais, conforme Lei Municipal Nº 3.331, de 11 de dezembro de 2007, no uso de suas atribuições e competências **RESOLVE**: analisar e aprovar a reprogramação de saldos de recursos do ano de 2013 para o ano de 2014, de contas oriundas do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS, repassados ao Fundo Municipal de Assistência – FMAS, nas seguintes contas:

Proteção Social Básica:

Piso Básico Variável – PBV II: R\$ 2.770,41 (dois mil, setecentos e setenta reais e quarenta e um centavos)

Piso Básico Fixo – PBF: R\$ 60.780,64 (sessenta mil, setecentos e oitenta reais e sessenta e quatro centavos)

Índice de Gestão Descentralizada – IGD/PBF: R\$ 15.261,49 (quinze mil, duzentos e sessenta e um reais e quarenta e nove centavos)

Índice de Gestão Descentralizada – IGD/SUAS: R\$ 2.661,43 (dois mil, seiscentos e sessenta e um reais e quarenta e três centavos)

Benefício de Prestação Continuada - BPC na Escola – Questionários – R\$ 789,81 (setecentos e oitenta e nove reais e oitenta e um centavos)

Programa Nacional de Promoção do Acesso ao Mundo do Trabalho – ACESSUAS Trabalho – R\$ 230.746,26 (duzentos e trinta mil, setecentos e quarenta e seis reais e vinte e seis centavos)

Piso Básico Variável – Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos PBV-SCFV – R\$ 18.023,48 (dezoito mil, vinte e três reais e quarenta e oito centavos)

Proteção Social Especial de Média Complexidade:

Piso Fixo de Média Complexidade – PFMC II e Piso Fixo de Média Complexidade – PFMC – III: R\$ 74.730,41 (setenta e quatro mil, setecentos e trinta reais e quarenta e um centavos)

Piso Variável de Média Complexidade – PVMC – PETI: R\$ 5.120,72 (cinco mil, cento e vinte reais e setenta e dois centavos)



CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CMAS
Lei Municipal nº 3.331, de 11 de dezembro de 2007

RESOLUÇÃO Nº 01/2014

O CMAS declara ter ciência que os recursos serão investidos no ano de 2014, em ações correspondentes a cada piso de proteção e que independente dos saldos reprogramados, o Órgão Gestor da Política de Assistência Social, Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania, assegurou à população usuária, durante o exercício 2013, os serviços socioassistenciais cofinanciados, de forma continuada e sem interrupção, correspondentes a cada piso de proteção.

Farroupilha, 28 de janeiro de 2014.

Vanderléia Miranda
Presidente do Conselho Municipal
de Assistência Social – CMAS em exercício